



# Prefeitura Municipal de Juquiá

## ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA  
 JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
 CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

### DECRETO Nº 1335/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016. ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 4.909,00 (Quatro Mil Novecentos e Nove Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 725/2015, art.3º, I, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

<b>02.18</b>	<b>FMAS - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.18.00	FMAS - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0033.2072	MANUT. OUTROS PROJETOS SOCIAIS	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.08	FONTE 02 - RECURSOS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS	
(382) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.801,00
	<b>TOTAL</b>	<b>4.801,00</b>

<b>02.18</b>	<b>FMAS - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.18.00	FMAS - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0032.2064	MANUTENÇÃO ABRIGO MUNICIPAL	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.08	FONTE 05 - RECURSOS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS	
(350) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	108,00
	<b>TOTAL</b>	<b>108,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do presente crédito será (ão) proveniente (s) da anulação parcial da (s) seguinte (s) dotação (ões).

<b>02.18</b>	<b>FMAS - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.18.00	FMAS - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0033.2072	MANUT. OUTROS PROJETOS SOCIAIS	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.08	FONTE 02 - RECURSOS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS	
(385) 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	54,00
(388) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	4.747,00
	<b>TOTAL</b>	<b>4.801,00</b>

<b>02.18</b>	<b>FMAS - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.18.00	FMAS - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0032.2064	MANUTENÇÃO ABRIGO MUNICIPAL	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.08	FONTE 05 - RECURSOS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS	



**Prefeitura Municipal de Juquiá**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA  
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

(351) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	54,00
(359) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	54,00
	<b>TOTAL</b>	<b>108,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 27 DE OUTUBRO DE 2016.

MOHSEN HOJEIJE  
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA  
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI  
Diretor do Departamento de Fazenda

CRISTIANE HEDJAZI LARAGNOIT  
Diretora do Departamento de Negócios Jurídicos Substituta